

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 341/2019

*Concede Licença Maternidade à  
 Servidora que específica.*

**O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município.**

*Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;*

*Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.*

**RESOLVE**

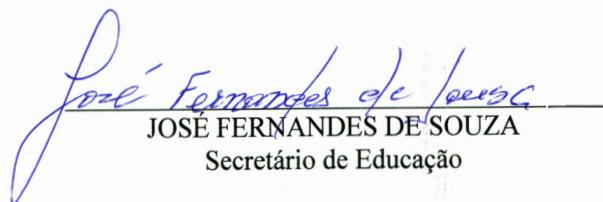
**Art. 1º – CONCEDER *Licença Maternidade*, conforme Declaração de Nascido Vivo, com início em 15/02/2019 e término em 13/08/2019, a servidora pública VANESSA ROCHA BEZERRA, matrícula 2445, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.**

**§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 14/08/2019.**

**Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 15/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registro-se. Officialize-se.**

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
 Em, 22 de fevereiro de 2019.

  
 JOSE FERNANDES DE SOUZA  
 Secretário de Educação

**Anexos**

Praça Profº Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30  
 Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) / [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 499B541DB9DE881D734394A10D4214DE

# Prefeitura Municipal de Uibaí

ESTADO DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 342/2019.

Ementa: "Designa servidor para acompanhar, orientar e fiscalizar a eleição para conselheiro tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **ROBSON LEMOS MAIA, assessor jurídico**, para, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, acompanhar, orientar e fiscalizar a eleição para conselheiro tutelar de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em 26 de fevereiro de 2019.

  
**UBIRACI ROCHA LEVI**  
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499B541DB9DE881D734394A10D4214DE